



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 620 ANO III MIRINZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA-FEIRA 03 DE MARÇO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

RESENHA DE CONTRATO.....01

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CC Nº 004/2020/FMS. CARTA CONVITE Nº 004/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: D. R. SILVA BARBOSA EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de cozinha destinados a manutenção e funcionamento do hospital e postos de saúde do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 140.832,00 (CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), conforme proposta da contratada. VIGÊNCIA: até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 20 de janeiro de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; DIANA RAQUEL SILVA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 21 de janeiro de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CC Nº 005/2020/FUNDEB. CARTA CONVITE Nº 005/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: EFICAZ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços na locação de veículos, destinados ao transporte de alunos de escolas da educação básica do Município de Mirinzal - MA, em conformidade com o ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS), sendo feito o pagamento de acordo com os veículos utilizados no período, conforme planilha de serviços executados. VIGÊNCIA: será de 10 (meses) meses, sendo contados somente o período letivo, com início, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 28 de janeiro de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA COSTA, Secretário Municipal de Educação; CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 29 de janeiro de 2020. WILLIAN FERREIRA COSTA – Secretário Municipal de Educação

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 006/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 006/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Senhora: WELAME PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO. OBJETO: contratação de empresa para

realização dos serviços de engenharia em fiscalização de obras, gerenciamento de sistemas de acompanhamento (SICONV, SISMOB e SIMEC), acompanhamento nos órgãos federais, estaduais e suas autarquias, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, planilhas orçamentárias, cronograma, caderno de encargos, gestão de projetos e captação de recursos para o Município de Mirinzal - MA. VALOR: de R\$ 65.285,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 5.935,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) nos termos da proposta. VIGÊNCIA: será de 11 (onze) meses, findando-se em 31/12/2020. MIRINZAL/MA, 28 de janeiro de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; WELAME PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO – Contratada. Mirinzal – MA, 29 de janeiro de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 008/2020/SEMED. CARTA CONVITE Nº 008/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa: V. C. SOARES MORAES - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização da Jornada Pedagógica que tem como finalidade os serviços de planejamento e organização de eventos e serviços correlacionados, com disponibilização de toda a infraestrutura e apoio logístico, para realização da Formação Continuada da Secretaria de Educação do Município de Mirinzal - MA, VALOR: R\$ 41.126,00 (QUARENTA E HUM MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS), garantindo ao município retenção do ISS, do valor global do contrato, 40% referem-se a despesas com insumos e 60% honorários da prestação de serviços. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica vinculado a data da assinatura do mesmo, ou seja, 28/01/2020, assim como o seu término em 28/04/2020, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes conforme lei 8.666/93. MIRINZAL/MA, 28 de janeiro de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA COSTA, Secretário Municipal de Educação; VIOLETA CRISTINA SOARES MORAES – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 29 de janeiro de 2020. WILLIAN FERREIRA COSTA – Secretário Municipal de Educação

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 009/2020/SEMED. CARTA CONVITE Nº 009/2020-CPL. PARTES: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Senhora: MARIA GORETHI DOS SANTOS CAMELO. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços na realização de assessoria técnica com vistas a implementação de sistemas de gestão e organização institucional para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 127.061,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SESENTA E SEIS REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 11.551,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS) nos termos da proposta. VIGÊNCIA: será de 11 (onze) meses, findando-se em 31/12/2020. MIRINZAL/MA, 28 de janeiro de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA COSTA, Secretário Municipal de Educação; MARIA GORETH DOS SANTOS CAMELO – Contratada. Mirinzal – MA, 29 de janeiro de 2020. WILLIAN FERREIRA COSTA – Secretário Municipal de Educação

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 011/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 011/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de engenharia na execução de obras de engenharia na construção de 01 (uma) Ponte Mista (Concreto e Madeira no Povoado Engenho do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 53.748,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 31 de janeiro de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; MAYS DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 03 de fevereiro de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 007.1/2020/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, e de outro lado, a Empresa: V. VIEIRA COMÉRCIO - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de botijões e recargas de gás (GLP) de 13 kg, destinados as Secretarias e órgãos de administração direta do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 32.040,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; VERANILDE VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de fevereiro de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 007.2/2020/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: V. VIEIRA COMÉRCIO - ME.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição e reposição (recarga) de botijões de gás (GLP) de 13 kg, destinados às escolas da educação básica do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 89.600,00 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 27 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação; VERANILDE VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de fevereiro de 2020. WILLIAN FERREIRA DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 007.3/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: V. VIEIRA COMÉRCIO - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição e reposição (recarga) de botijões de gás (GLP) de 13 kg, destinados ao hospital e postos de saúde do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 53.700,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 27 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; VERANILDE VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de fevereiro de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 007.4/2020/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e de outro lado, a Empresa: V. VIEIRA COMÉRCIO - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de botijões e recargas de gás (GLP) de 13 kg, destinados aos programas sociais deste Município. VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 27 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: JELDILENE SILVA COSTA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; VERANILDE VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de fevereiro de 2020. JELDILENE SILVA COSTA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 008.1/2020/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e acessórios destinados aos veículos das Secretarias e órgãos de administração direta do Município de Mirinzal. VALOR: R\$ 354.822,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; OSVALDO PENHA MOREIRA FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 008.2/2020/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e acessórios destinados aos veículos destinados ao transporte de alunos para as escolas da

educação básica do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 229.200,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação; OSVALDO PENHAMOREIRA FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2020. WILLIAN FERREIRA DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 008.3/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e acessórios destinados aos veículos (ambulâncias) da rede de saúde do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 319.040,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; OSVALDO PENHA MOREIRA FLHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP Nº 009.1/2020/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de malharia na confecção de materiais diversos destinados as Secretarias e Órgãos de Administração Direta do Município de Mirinzal - MA, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO

DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 009/2020-CPL e a Proposta Adequada datada de 17/02/2020, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. VALOR: R\$ 200.300,00 (DUZENTOS MIL E TREZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP Nº 009.2/2020/SEMAST. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, e de outro lado, a Empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de malharia na confecção de materiais diversos destinados a Secretaria de Assistência Social e outros, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 009/2020-CPL e a Proposta Adequada datada de 17/02/2020, referente aos itens

constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. VALOR: R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: JELDILENE SILVA COSTA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2020. JELDILENE SILVA COSTA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP Nº 009.3/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 -CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de malharia na confecção de materiais diversos destinados ao hospital municipal e postos de saúde e agentes comunitários deste Município, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 009/2020-CPL e a Proposta Adequada datada de 17/02/2020, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. VALOR: R\$ 215.900,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E NOVECIENTOS REAIS), conforme discriminação abaixo: LOTE III – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ROUPARIA HOSPITALAR - R\$ 182.500,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTE IV – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ACS - R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

